TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0006079-92.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Requerente: Benedita Conceição da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

BENEDITA CONCEIÇÃO DA SILVA pediu a retificação da matrícula nº 39.311, perante o Registro de Imóveis desta comarca, pois o respectivo imóvel, tem medidas perimetrais e área diversas daquelas anotadas.

Cumpridas as citações pertinentes, não sobreveio impugnação.

O Ministério Público concordou com o pedido.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Comprovou-se nos autos o interesse processual para promoção da retificação de área e também sua oportunidade, pois o memorial descritivo e planta elaborados por profissional competente confirmam a discrepância entre a realidade e o registro do imóvel, no Cartório Imobiliário, relativamente às linhas perimetrais, área e confrontações, convindo a retificação, para espelhar a realidade.

Pressume-se, à falta de impugnação, que o pedido retificatório não prejudica terceiros.

Consoante ponderou o Ministério Público, a retificação é *intra muros*, não havendo invasão de terrenos lindeiros.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

Diante do exposto, **acolho o pedido** e determino a retificação da matrícula, para anotar a descrição do imóvel, conforme memorial descritivo e planta constante de fls.64/67, que rubriquei. Transitada esta em julgado, expeça-se mandado e arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de dezembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	DATA	
Em	de	de
recebi e	estes autos con	n a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).
	PUBLICA	<b>\</b> ÇÃO
Em	de	de
por dete	erminação sup	erior publico em Cartório
a senter	nça supra.	
En		